



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 55/2014 – M.C.A.

REF.: Pregão nº. 84/2014 - M.C.A.

Contrato de Fornecimento de materiais que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a Empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador de RG nº. 9.461.695-6 SSP/PR, e CPF nº. 277.730.000-34; e

CONTRATADA: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES - ME**, situada na Rua Das Carmelitas, 634 na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 841.542.099-49 e RG nº. 5.885.749-1-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr., tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei 8.666/93 e pelas regras dispostas no Edital, e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o **fornecimento de equipamentos e material permanente hospitalares, para uso no programa da Estratégia Saúde da Família referente à proposta de aquisição de equipamentos 09272.231000/1130-11 - MS - Emenda Parlamentar 36450004 e 09272.231000/1130-12 - MS - Emenda Parlamentar 28450017**, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de entregar os bens em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão nº. 84/2014 - M.C.A., devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 15/08/2014.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

Item	Quant.	Un.	Descrição do Equipamento	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
3	3,00	Uni	Eletrocardiógrafo Portátil Características mínimas: - Laudo interpretativo - impressão termo sensível no formato A4 de 12 canais e 12 derivações simultaneamente do ECG - Tela LCD de 4,3 polegadas touch Screen colorida – Memória armazenar mínima para 100 exames - Suporte com rodízios - Software para exame em computador - Bateria interna - Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50mm/5; - Desligamento automático no limite mínimo de carga da bateria ou através de sinal sonoro; - Sinal de calibração 1mV/10mm; - Frequência cardíaca; - Sensibilidade e velocidade; - Filtro e tempo de registro - Modo manual- registro livre de cada derivação; Modo automático- registra 4 segundos a cada uma das 12 derivações; Mensagens diversas inclusive eletrodo solto; - Filtros digitais; - Filtro Notch de 60 Hertz; - Aquisição simultânea das 12 derivações; - Registra as arritmias no mesmo instante; - Alarme em mensagem visual de eletrodo solto e bateria fraca. - Garantia: 12 meses - Apresentar Catalogo e Registro na ANVISA. - Indicação de empresa/local de assistência técnica no Estado do Paraná - Com manuais de instrução de uso Instalação e configuração; - Treinamento de operacionalização básica de no mínimo 5 horas.	Bionet Cardio Touch.3000	7440,00	22320,00
18	2,00	Uni	Cadeiras para obesos Características mínimas: - Com braços – Rodízios - Estofado courvin - Confeccionada em aço inoxidável; - Assento confortável em espuma injetável; - Assento com largura mínima entre 0,60 e 0,70m; altura mínima entre 0,41 e 0,45m. - Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Catalogo e Registro na Anvisa.	Ortometal	760,00	1520,00
19	3,00	Uni	Mesa ginecológica Características: - Construída em aço inoxidável; - Leito móvel e porta coxas revestido em courano com espuma densidade 45(alta performace); - Regulagem de dorso e perna, através de cremalheira. - Dimensões: 1,80 m de comprimento na posição de divã clínico, 1,30 m de comprimento na posição de mesa gineco; 0,80 m de altura, - Com suporte de colposcópio e suporte para lençol de papel em rolo - Apresentar Catalogo e Registro na ANVISA - Garantia mínima de 12 meses - Com Montagem e instalação.	Metalic	1099,00	3297,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

22	1,00	Uni	Mesa de exame Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Confeção estrutura: aço/ferro pintado- Posição do leito fixo- Mesa de exame clínico, com leito estofado,- Dimensões mínimas: 1,80 comp x 0,70 larg. x 0,80 alt.- Com Registro na ANVISA- Garantia mínima de 12 meses- Com Montagem e instalação.	Metalic	332,00	332,00
26	1,00	Uni	Oxímetro de pulso Características Mínimas: <ul style="list-style-type: none">- De mesa- Curva plestimográfica- 3 sensor de SpO2- Oxímetro de pulso: Para medida da saturação de Oxigênio no sangue não invasivo;- Faixa de medida até 100%;- medida de Pulso: 50 a no mínimo 230 bpm; curva- Da saturação de oxigênio em tela de cristal líquido colorida com indicação digital dos valores de saturação de oxigênio e pulso;- Alarme áudio visual ajustável para valores superiores e inferiores de saturação de oxigênio e pulso;- Proteção do paciente contra descargas elétricas; - gráfico de tendências e evolução.- Deverá acompanhar sensor de dedo e Sensor flexível.- Alimentação: 110/220 Volts, 60 hz.- Bateria interna com duração aproximada de 2 horas.- Garantia mínima de 12 meses- Indicação de empresa/local de assistência técnica no Estado do Paraná- Com Registro na ANVISA- Treinamento de operacionalização básica de no mínimo 2 horas; Apresentar Catalogo e Registro na ANVISA.	Mindray PM-60	2.990,00	2.990,00
30	2,00	Uni	Carro maca simples Características Mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Confeccionado em aço inoxidável;- Grade de proteção laterais;- Com suporte para soro;- Colchonete revestido em curvin lavável na cor preta, Densidade D23;- Leito em chapa com cabeceira reclinável;- Pés com rodinhas, sem molejos;- Dimensões mínimas: 1,90x 0,60 x 0,80m.- Registro na Anvisa;- Garantia mínima de 12 meses- Com Montagem/instalação; Apresentar Catalogo e Registro na Anvisa.	Metalic	1.087,50	2.175,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

31	6,00	Uni	Esfignomanômetro adulto Características Mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Em nylon- Tipo feixe em velcro- Esfigmomanômetro Adulto - aneróide.- Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica.- Resistência a quedas comprovada pela fábrica.- garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos.- Mostrador variando de 0 a 300 mmhg.- precisão certificada pelo inmetro de ± 3 mmhg.- Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados.- Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex.- braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável.- braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço- tamanho adulto: 26 a 32 cm.- Peça principal: Aneróide.- Braçadeira tamanho adulto.- Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.- Registro na Anvisa;- Garantia mínima de 12 meses- Com manuais de instrução de uso; Apresentar Manual para comprovação da garantia de 05 anos de calibração, Catalogo do produto e Registro na ANVISA.	Premium	85,00	510,00
32	1,00	Uni	Esfignomanômetro infantil Características Mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Em nylon- Tipo feixe em velcro- Esfigmomanômetro INFANTIL - aneróide.- Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica.- Resistência a quedas comprovada pela fábrica.- garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos.- Mostrador variando de 0 a 300 mmhg.- precisão certificada pelo inmetro de ± 3 mhg.- Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados.- Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex.- braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável.- braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço- Peça principal: Aneróide.- Braçadeira tamanho INFANTIL.- Pêra de insuflação com válvula- bolsa para acondicionamento do produto.- Registro na Anvisa;- Garantia mínima de 12 meses- Com manuais de instrução de uso; Apresentar Manual para comprovação da garantia de 05 anos de calibração, Catalogo do produto e Registro na ANVISA.	Premium	94,00	94,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

34	2,00	Uni	Esfignomanômetro obeso Características mínimas: - Em nylon - Tipo feixe em velcro - ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO: - Manômetro de alta precisão; - Braçadeira em nylon com fecho em velcro; - Manguito (câmara inflável) em borracha vulcânica; - Faixa de medição de 0 a 300 mm/Hg; - Certificação do INMETRO - Registro na Anvisa; - Garantia mínima de 12 meses - Com manuais de instrução de uso; - Apresentar Manual para comprovação da garantia de 05 anos de calibração, Catalogo do produto e Registro na ANVISA.	Premium	94,00	188,00
35	2,00	Uni	Laringoscópio infantil Características mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar tres lâminas, modelo Macintosh, tamanhos N° 1, 2 e 3. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto APRESENTAR MANUAL, CATALOGO E REGISTRO DA ANVISA.	Oxigel	1.040,00	2.080,00
38	2,00	Uni	Reanimador pulmonar manual pediátrico com Alça integrada para fixar a mão do operador – AMBU Características mínimas: - Reanimador pulmonar manual pediátrico - Ambu com reservatório, material em silicone - Fabricado em silicone de alta qualidade, - Com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão - Totalmente Livre de látex - Auto inflável com pop off Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança - Balão em silicone, auto inflável com pop off válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança - Reservatórios de O2 com válvula Disponíveis nos tamanhos 900ml e 2700ml Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio - Máscara faciais de silicone translúcida Para pacientes de todos os tamanhos e pesos Formato anatômico proporciona uma excelente vedação 100% autoclavável - Registro na Anvisa; - Garantia mínima de 12 meses - Com manuais de instrução de uso; Apresentar Catalogo e Registro na Anvisa.	Besmed	120,00	240,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

40	1,00	Uri	Nebulizador portátil Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Tipo compressor- 1 saída simultânea- Nebulizador Portátil Bivolt com Motor de 1/10 Hp;- Compressor tipo pistão oscilante;- Lubrificação isenta de óleo;- Vazão de ar livre em 10 litros / minutos;- Tamanho das partículas menor que 5 microns;- Pressão máxima 33 psi.- Modo de operação: Compressor.- Registro na Anvisa;- Garantia mínima de 12 meses- Com manuais de instrução de uso.	Giech	99,00	99,00
41	2,00	Uri	Detector fetal com Tela de LCD Colorida Características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Portátil- Digital- Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais.- Modelo portátil.- Gabinete em ABS.- Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume.- Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana.- Alta sensibilidade para ausculta coletiva.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Ciclagem de 6.000 a 60.000. - Frequência de 2,0 a 2,25MHz.- Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm.- Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo.- Alimentação por 02 baterias de 9 v.- LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal.- Acompanha 2 baterias de 9 v.- Acompanha frasco de gel para contato,- Acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual,- Acompanha Estojo- Registro na Anvisa;- Garantia mínima de 12 meses- Com manuais de instrução de uso; Apresentar Catalogo e Registro da Anvisa.	MDGE311B	565,00	1.130,00
42	2,00	Uri	Cadeira para coleta de sangue Confecção: Em Termoplástico Braçadeira regulável <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em aço tubular redondo, com pintura eletrostática;assento tipo concha encosto estofado fixo ao assento;- Apoio para braços transversal e frontal; estofamento em espuma densidade 33, revestida em vinil;- Pés com ponteiros de borracha.- Prazo de garantia 12 meses. APRESENTAR CATALOGO.	Metalic	324,50	649,00
TOTAL						37.624,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Atos convocatórios e edital de licitação, proposta da licitante, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para controle de qualidade de bens.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global para o fornecimento dos equipamentos/produtos é de **R\$ 37.624,00 (trinta e sete mil seiscientos e vinte e quatro reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas do presente Contrato correrão pela dotação orçamentária n°.

Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
449052080000	2510	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDI COS	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
449052120000	2516	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
449052420000	2570	MOBILIÁRIO EM GERAL	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
449052080000	2571	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito ao fornecedor contratado, exclusivamente através de depósito em conta bancária, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da emissão do termo de recebimento definitivo conforme constante no Edital;

O fornecedor se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação. Os pagamentos somente serão efetivados caso este apresente situação regular.

Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para o Município de Céu Azul, nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

A NOTA FISCAL deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, CNPJ: 76.206.473/0001-01 Endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, Inscrição Estadual Isento. Deverá ainda constar no corpo da Nota Fiscal o número do pregão, número do Contrato e o número do empenho.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

- II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- III) Comportar-se de modo inidôneo;
- IV) Fizer declaração falsa;
- V) Cometer fraude fiscal;

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS BENS E PRORROGAÇÃO

A entrega dos equipamentos adquiridos deverá ser única e efetuada no local de entrega indicado no subitem 21.2, ficando todas as despesas de transporte, carga e descarga, serviço de MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO, SERVIÇO DA ENTREGA TÉCNICA E/OU OPERACIONALIZAÇÃO BÁSICA, por conta do fornecedor contratado.

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no seguinte endereço: Sede da Secretaria Municipal da Saúde sita à Rua: Arnaldo Busato nº 2215 esquina com a Rua Bom Samaritano, Bairro Iguaçú; Município de Céu Azul, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, acompanhados dos documentos, Nota Fiscal, manual técnico, termo de garantia e observando todas as exigências estipuladas neste Edital;

Prazo de entrega sem multa: 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Compras, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período mediante justificativa aceita pelo contratante. O recebimento dos equipamentos pelo Município de Céu Azul se dará em duas etapas:

- a) provisório: no momento do recebimento, sendo conferida a embalagem, acondicionamento, quantidade, conferência da marca e modelos entregue se condizente com o apresentado na proposta de preços;
- b) definitivo: após montagem e/ou instalação dos equipamentos, após entrega técnica, após instrução de operacionalização básica e constado o perfeito funcionamento do equipamento;

Os equipamentos deverão ser novos, não sendo aceitos equipamentos de exposições ou Show-room;

Todo equipamento que apresente má qualidade, defeito de funcionamento, características inferiores ao mínimo solicitado no edital, deverá ser substituído ou complementado imediatamente pelo fornecedor.

No caso de recusa dos produtos, o fornecedor será informado da obrigatoriedade de substituição dos mesmos, obedecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada pelo fornecedor do equipamento rejeitado. Não ocorrendo no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade. Em caso de irregularidades na entrega dos produtos o pagamento ficará suspenso até a efetiva regularização da entrega dos produtos, sendo então liberado o pagamento pelo Departamento responsável pelo recebimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A fiscalização do contrato e o recebimento dos produtos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde e sua equipe técnica, sendo assim designada a Sra. Neusa Daroda Bazan a fiscal e gestora do Contrato;

O recebimento dos produtos pelo Município de Céu Azul se dará em duas etapas. Os equipamentos em desacordo com as características mínimas solicitadas, com marca ou modelo diferente do cotado, ou que apresente defeitos ou problemas de funcionamento deverão substituídos pelo fornecedor;

Os equipamentos entregues deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data da entrega, caso os equipamentos apresente problemas deverá ser substituído pelo fornecedor;



**CLÁUSULA NONA
DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também se obriga a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o produto em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE.

Manter a regularidade fiscal, exigida na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do Contrato. **Compreendendo o período de 20 de agosto de 2014 a 19 de dezembro de 2014.**

Permanecendo a vigência legal da garantia pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos ao CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, ou será retido dos pagamentos pendentes, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (C) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quanto houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA; (e) baseado no Artigo 78 da Lei 8666/93.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Céu Azul, 20 de agosto de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO -
HOSPITALARES - ME
CONTRATADA

Testemunhas:
